



LEI ORDINÁRIA Nº 778

de 29 de março de 1994

"Altera os Anexos I e II da Lei Municipal nº 704, de 08/02/93 e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de Coxim, faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu

Gabinete do Prefeito Municipal, 29/03/1994

sanciono a seguinte Lei:

Lei Ordinária Nº 778/1994 - 29 de março de 1994

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em